

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

Portaria n.º 871, de 29 de outubro de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 529, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/515531, prorrogada através da Portaria n.º 727, de 29 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.969, de 03 de setembro de 2019, em desfavor da servidora Lucileia Maria Baldez Bezerra, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5077338/1, lotada no CAPS Amazônia/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.487/2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/515531, em desfavor da servidora Lucileia Maria Baldez Bezerra, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, lotada no CAPS Amazônia/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5077338/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/10/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 491100

Portaria n.º 872, de 29 de outubro de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 535, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/553746, prorrogada através da Portaria n.º 553, de 29 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.969, de 03 de setembro de 2019, em desfavor da servidora Ana Maria Gomes de Freitas, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5096014/1, lotada na URE MIA/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.488/2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/553746, em desfavor da servidora Ana Maria Gomes de Freitas, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na URE MIA/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5096014/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/10/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 491098

Portaria n.º 869, de 29 de outubro de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 538, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739, prorrogada através da Portaria n.º 725, de 29 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.969, de 03 de setembro de 2019, em desfavor da servidora Márcia de Jesus Marques Nascimento, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57234382/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.485/2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739, em desfavor da servidora Márcia de Jesus Marques Nascimento, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57234382/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/10/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 491101

PORTARIA Nº 788 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 22 de novembro de 2019, nos autos do processo nº 62367/2016 e anexos (2017/43578 e 2018/426465 – 3 volumes);

CONSIDERANDO a Portaria de nº 760 de 02 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 33673 de 05 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 553 de 20 de maio de 2019, publicado no DOE nº 33880 de 24 de maio de 2019; RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (Presidente), Contadora, matrícula n.º 55589962/1, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula n.º 5342236/2, (suplente) e SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO (secretário), matrícula n.º 57190757/1 para sob a presidência da primeira, apurar liquidação de despesa pública sem cobertura contratual pertinente a locação de 03 veículos de passeio, com capacidade de 05 lugares, objeto do contrato nº 06/2013.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 04/11/2019

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESPA

Protocolo: 491264

Portaria n.º 867, de 29 de outubro de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 531, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/553799, prorrogada através da Portaria n.º 726, de 29 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.969, de 03 de setembro de 2019, em desfavor da servidora Valdemira Souza Sales Cordeiro, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5167051/1, lotada na URE MIA/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.483/2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/553799, em desfavor da servidora Valdemira Souza Sales Cordeiro, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na URE MIA/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5167051/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/10/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 491104